

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 –sete- dias do mês de dezembro do ano de 2022 – dois mil e vinte e dois –, em cumprimento ao respeitável mandado extraído do Processo Eletrônico nº 0044287-60.2010.8.13.0034/1ª Vara Cível, Criminal e das Execuções Criminais, mandado 5, em que figura como requerente Gilmar Prates Moreira e requerido Firv Consultoria e Administração de Recursos Financeiros Ltda. e outros, eu, Carlos Antonio Vieira de Carvalho, Oficial de Justiça designado para diligência nos autos, dirigi-me, nesta cidade de Araçuaí, PROCEDENDO A AVALIAÇÃO da seguinte forma:

Esclareço que os dados para localização do terreno constam como sendo aqueles adotados quando da elaboração da planta inicial do loteamento, sendo que nos dias atuais as ruas têm nova denominação e as numerações dos lotes e quadras também sofreram alterações. Diante da impossibilidade de localização do imóvel, obtive informações nos órgãos públicos que os mapas originais da época foram confeccionados pela Empresa PRODAT. Objetivando não cometer equívocos na localização e proceder ao cumprimento do mandado, evitando sua devolução, consultei o Topógrafo e representante legal da empresa, Sr. Luiz Lopes dos Santos, sendo que o referido profissional apresentou os mapas do Bairro Renascença e auxiliou este Oficial, chegando à conclusão de que o referido imóvel está localizado **NA AVENIDA LUIZ GONZAGA PEREIRA, ENTRE AS NUMERAÇÕES 500 E 600.** Não havendo uma localização precisa, mas tendo em vista que qualquer imóvel no local alcança o mesmo valor de mercado, passei a avaliação:

Um lote para construção situado na Avenida “J” (Hoje Avenida Luiz Gonzaga Pereira, conforme constatação do profissional), lote 10 da quadra 03, com área de 250,20m² (duzentos e cinquenta metros e vinte centímetros quadrados), com as seguintes limitações: frente com a Avenida “J”; lado direito com o lote 11; lado esquerdo com o lote 09 e; fundos com Geraldo



Pereira da Silva. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Araçuaí, no lv. 2-RG, matrícula 5068.

AVALIAÇÃO: Atribuo o imóvel acima descrito o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

E, nada mais havendo, para constar, eu, Carlos Antônio Vieira de Carvalho, Oficial de Justiça Avaliador II, lavrei o presente laudo que vai por mim assinado, do que dou fé.

Carlos Antônio Vieira de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador II
PJPI 8141-4

